

LEI Nº 4.701, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Rua Antonio Espirito Santo logradouro público do Município, na região rural do Tietê, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Antonio Espirito Santo logradouro público localizado na localidade do Tietê, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de março de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 20468/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3826e9ea8c26a>

